



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 549/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº068/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

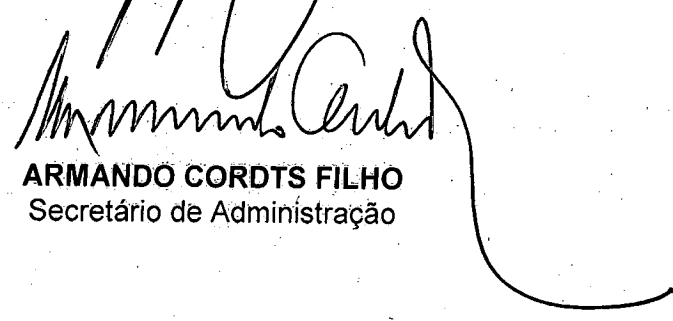
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº068/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de camisetas de uniformes para as escolas municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **DINAMICA CONFECÇÕES COMÉRCIO LTDA. EPP.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2009


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 20 09
DE N.º 8573
UMUARAMA, 08 / maio / 20 09
Eliene Taurani Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO